



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 005 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Considerando o teor do **REQUERIMENTO Nº 002/2024** de autoria do **Vereador JONAS NEVES DE CASTRO**, bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades que atuam nas Cidades de **HUMAITÁ/AM** e **PORTO VELHO/RO**.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **Jonas Neves de Castro**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à cidades de **HUMAITÁ/AM** e **PORTO VELHO/RO**, no período de **16 a 23 de FEVEREIRO DE 2024**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – HUMAITÁ/AM:** Agradecer pelo atendimento da demanda que solicitamos na recuperação do Trecho na BR 230 – TRANSAMAZONICA, trecho que compreende a Reserva Indígena e Solicitar a Recuperação do trecho que compreende APUÍ/AM ao DISTRITO DO SUCUNDURI/AM;
- II. **HOSPITAL DE AMOR AMAZÔNIA:** Visita para levar doações e visitar nossos munícipes que estão em fase de tratamento no local para buscar as demandas que eles necessitam;
- III. **CASA DE APOIO LAR AMOR:** Visita para levar doações de cestas básicas para os munícipes Apuienses que estão hospedados lá devido a localidade ser próxima ao Hospital de Amor;
- IV. **ZEQUINHA ARAÚJO:** Visita para firmar parcerias e solicitar atendimento de médicos especializados em nosso município, visto que nossos pacientes saem frequentemente do município para buscar atendimento na referida instituição;
- V. **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – HUMAITA/AM:** Visita para solicitar mais um mutirão de atendimentos em Apuí, para regularização de caixa tem, contas caixa e demais serviços realizados pela Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na **quantidade de 07 (sete) diárias, sendo 02 (duas) diárias DENTRO DO ESTADO no valor de R\$ 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais)**



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



cada e **05 (cinco) diárias FORA DO ESTADO** no valor de **R\$ 500 (Quinhentos Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 3.380, 00 (Três Mil e Trezentos e Oitenta Reais)**, conforme valores fixados na Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

Art. 3º - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

Art. 4º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ver. Pedro Renato Frozzi
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Jonas Neves de Castro
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Gesiane Pereira
1º Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Antônio Carlos Moisés Franco
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data
supra